

PORTARIA Nº 038/2020 – CMG, 24 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 043/2020 - CMG, datado de 22/01/2020 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de MOJU/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN QOPM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	4220541-1	827.449.202-15	19/01/2020	1,0 (Alimentação)
2º SGT PM RG 15709 ANTONIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO	5126517/1	306.999.832-15		
CB PM RG 38136 ROSENILDO GONÇALVES ALVES	57227675/1	821.641.852-34		
SD BM RG 2948209 LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRESCOVIT	5932551/1	039.068.951.30		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 517537

PORTARIA Nº 037/2020 – CMG, 24 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 045/2020 - CMG, datado de 22/01/2020 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para a cidade de SÃO PAULO/SP, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
TEN CEL QOPM RG 27273 CASSIO TABARAINÁ SILVA	5807867/1	630.340.932-68	22/01/2020 A 27/01/2020	6,0 (Alimentação)
CAP QOPM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO	57198337/1	749.574.572-04		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 517505

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DA APOSTILA Nº001 DO CONTRATO Nº 006/2019-PGE, publicado no D.O.E nº 33.878, de 22/05/2019

Onde se lê: Belém (PA), 20 de Maio de 2019

Leia-se: Belém (PA), 21 de Maio de 2019

Protocolo: 517660

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019-PGE, publicado no D.O.E nº 33.867, de 07/05/2019

Onde se lê: Data da assinatura: 26/04/2019

Leia-se: Data da assinatura: 06/05/2019

Protocolo: 517658

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2020 AGE/GAB BELÉM (PA), 23 DE JANEIRO DE 2020.

À Empresa JM Terraplenagem e Construções LTDA,

Na pessoa do procurador Dr. Augusto Honorato – OAB/DF 50.170

CNPJ nº 24.946.352/0001-00, com sede na Quadra QS 03, s/n, lote: 03/05/07/09; sala: 612, Bairro Areal (Águas Claras), CEP 71.953-000, Brasília – Distrito Federal.

Considerando a instauração inicialmente de Investigação Preliminar nº 2019/27013, por meio de PORTARIA Nº 15/2019, publicada no DOE 33792 do dia 29 de janeiro de 2019, para apuração dos fatos e indícios de desvios de verbas públicas no programa "Asfalto na Cidade";

Considerando que esta investigação preliminar foi convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 2019/298090, em curso nesta Auditoria Geral do Estado, por meio de PORTARIA Nº 174/2019, publicada no DOE 33896 do dia 14 de junho de 2019;

Considerando que foi aberto prazo, por esta Auditoria Geral do Estado, à empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA que possibilitou a indicação de empresa de auditoria externa para funcionar como assistente de perícia, em observância ao Princípio da ampla Defesa e do Contraditório; Considerando que a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA indicou a empresa de auditoria externa ALPHAGEO FUNDAÇÕES LTDA – PROJETOS E CONSULTORIA – CNPJ nº 17.874.057/0001-12, tendo sido notificada em diversos momentos para que juntasse aos autos, documentos indispensáveis como: a) CAT Certidão de Acervo Técnico da Empresa; b) ART Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais envolvidos no trabalho; c) Portfólio de obras executadas pela empresa até a presente data; d) Cronograma detalhado de atividades a serem executadas pela empresa, sem possibilidade de prorrogação de prazo; e) Plano de Trabalho, contendo cronograma de visitas e demais detalhes da viagem, de modo a possibilitar acompanhamento de vistoria in loco juntamente à Equipe da AGE para subsidiar Relatório de Vistoria e eventual assinatura de Termo de Acordo entre este Órgão e a referida empresa;

Considerando que todos os prazos foram expirados sem que a referida empresa tenha se manifestado sem a devida presteza no processo, de modo a dar continuidade no trâmite processual do referido acordo;

Considerando ainda, manifestação expressa do Prefeito Municipal de Redenção, Sr. Carlos Iave Furtado de Araújo, que compareceu espontaneamente nesta Auditoria, na presença do Auditor Geral do Estado, requerendo através deste órgão a retomada das medidas cabíveis com a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA para a conclusão das obras em seu município, diga-se, finalização da obra de 2,4 km na Rua Benjamin Guimarães, paralisadas desde outubro/2018;

Considerando o Princípio da Colaboração, que deve ser observado entre o Estado do Pará e seus municípios, ainda, em atendimento expresso ao requerimento do Prefeito Municipal de Redenção, esta AGE vem retomar as tratativas de ACORDO para com a JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA de modo a viabilizar nova oportunidade à empresa para que enseje ao Estado um meio de finalizar as obras referentes ao contrato nº 31/2018. Assim, a Auditoria Geral do Estado, vem por meio deste expediente NOTIFICAR a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.946.352/0001-00) para que apresente as providências necessárias para a conclusão das obras referentes ao contrato 31/2018, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente notificação.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 517775

DECISÃO DE SOBRESTRAMENTO

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Portaria AGE 179/2019- GAB, de 18 de junho de 2019, publicada na edição de nº 33899 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19 de junho de 2019, que instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização nº 2019/298157, com o fito de apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes na investigação preliminar nº 2019/30819, a qual a auditoria entendeu pela abertura do referido procedimento em face da pessoa jurídica PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.437.809/0001-74, tendo em vista o descumprimento de diversas cláusulas contratuais e obrigações previstas no processo licitatórios do Parque Estadual do Utinga no Município de Belém.

Considerando o termo de acordo celebrado entre a pessoa jurídica PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA e esta Auditoria Geral do Estado celebrado em 03 de outubro de 2019 e publicado no diário oficial nº 34001 em 04 de outubro de 2019, visando sanar diversos vícios na execução e licenciamento, e a necessidade de conceder prazo razoável para cumprimento do Termo de compromisso.

RESOLVE:

Em atenção ao referido termo de compromisso, suspender o Processo Administrativo de Responsabilização, instaurada pela Portaria 179/2019-AGE, publicada na edição de nº 34001 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/06/2019, a contar do dia 14 de dezembro de 2020, até o cumprimento efetivo dos termos firmados em acordo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo 517896

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 011/2019-GPROJ-AGE

Dados do objeto:

Objeto: Reforma e ampliação da E.E.E.I.F.M. Brigadeiro Fontenelle.

Contrato de Empréstimo nº 176/2017

Período de execução: Setembro/2017 – Dezembro/2019.

Empresa Responsável: Consórcio Lisboa.

CNPJ:

Número de salas: 21 salas.

Número de alunos por sala: 30 alunos.

Número de banheiros: 25 box com assento sanitário.

Número de banheiros PCD: 3 exclusivos.

Data da Vistoria: 23/09/2019